



Chamada interna para seleção de indicados ao EDITAL n.º 009/2023-PRPPG - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL CAPES/PrInt/UFBA

1. OBJETO DA SELEÇÃO

A Coordenação do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura), em conformidade com o que determina o Edital n.º 009/2023-PRPPG - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL CAPES/PrInt/UFBA (disponível em https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_009_2023_professor_visitante_no_brasil_pvb.pdf), lança chamada interna que regulamenta o processo seletivo simplificado para professores(as) visitantes, brasileiros(as) e/ou estrangeiros(as). O referido processo deve gerar uma relação de selecionados(as), que será encaminhada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFBA).

A seleção, realizada internamente no Pós-Cultura, tem caráter indicativo, sendo que a avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados pelo Comitê Gestor do CAPES-PrInt/UFBA.

2. REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- Possuir título de doutor(a), com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Pós-Cultura, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não residir no estado da Bahia, condição atestada por meio de comprovante de residência;
- Ter disponibilidade para dedicação exclusiva às atividades junto ao Pós-Cultura durante o período de desenvolvimento do Plano de Trabalho e do contrato;
- Não ser servidor(a) ativo(a) da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado(a) ou

servidor(a) de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;

- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado(a) ou oficialmente licenciado(a), no momento da contratação;
- Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- Não ser professor(a) ou técnico(a) aposentado(a) pela UFBA.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) no processo seletivo se dará mediante envio de solicitação de inscrição, anexando na mensagem todos os documentos listados abaixo, cuja apresentação é obrigatória para o deferimento das candidaturas junto ao Pós-Cultura e, posteriormente, junto à PRPPG/UFBA. Os(as) candidatos(as) devem preencher todos os requisitos especificados no Edital n.º 009/2023 e enviar toda a documentação exigida para o e-mail chamadasposecultura@gmail.com até o dia 9 de julho de 2023.

3.1. Todos(as) os(as) candidato(as) devem apresentar:

- Ficha de inscrição contendo informações sobre o(a) candidato(a), conforme modelo em anexo;
- Currículo em formato PDF (em caso de currículo na Plataforma Lattes o link deste é suficiente);
- Plano de trabalho, assinado e rubricado pelo/a candidato/a, em formato PDF, incluindo:
 - Detalhamento das atividades acadêmicas e científicas a serem realizadas no âmbito do Pós-Cultura e dos resultados previstos como fruto da ação no Programa;
 - Indicação de possíveis articulações com o trabalho em desenvolvimento pelo corpo docente do Pós-Cultura e/ou por grupos de pesquisa vinculados ao Programa, valorizando a formação de redes de cooperação e ações conjuntas;
 - Se possível, indicação de atividades previstas em interação com outros Programas de Pós-Graduação da UFBA;

3.2. Candidatos(as) brasileiros(as):

- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral.
- PIS/PASEP;

3.3. Candidatos(as) estrangeiros(as):

- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma.
- Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior.

A documentação apresentada terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas implicará a adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO


As candidaturas serão avaliadas por uma comissão, aprovada pelo Colegiado do Programa, que utilizará os mesmos critérios estabelecidos no Edital n.º 009/2023.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado da etapa de seleção interna de professores(as) visitantes no Brasil será feita no site do Programa. O resultado da seleção será homologado em Reunião Extraordinária do Colegiado do Pós-Cultura, a ser realizada no dia **12 de julho de 2023, às 14:00.**

A lista definitiva dos(as) candidatos(as) selecionados(as) pelo Pós-Cultura, homologada pelo seu Colegiado, ordenada por prioridade, será enviada à PRPPG/UFBA para avaliação e seleção final.

Salvador, 15 de junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name and title of the signatory.

Felipe Milanez
Coordenador do Pós-Cultura